



LIDO
Em 20/03/12

IND 4627 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, uma reforma ampla na 16ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, ao Senhor Diretor da Polícia Civil do Distrito Federal, uma reforma ampla na 16ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A 16ª Delegacia de Polícia foi construída há muitas décadas atrás e, sua estrutura física, já está obsoleta, não atendendo mais a comunidade com a eficiência que se espera de uma grande circunscricional.

Além disso, os policiais civis que trabalham naquela Delegacia, por mais profissionais e dedicados que sejam, não conseguem dar 100% de sua capacidade laboral, em virtude das precárias instalações daquela Delegacia.

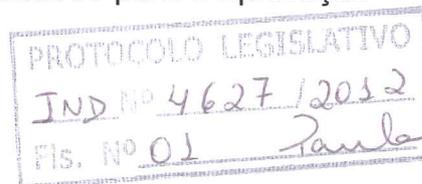
A reforma sugerida é quase um pedido de reconstrução:

- estacionamento interno precisa de um projeto de drenagem eficiente, frente aos constantes alagamentos que chegam a 50 centímetros de altura;
- posto de identificação moderno, que atenda um número maior de pessoas e com atendimento o dia inteiro, ao contrário do que ocorre atualmente, que é de 12h às 19h.
- mobiliário moderno e eficiente, que atenda as demandas dos policiais civis, frente as reivindicações dos moradores de Planaltina.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 20/Mar/2012, 11:21

Paula (2434)